



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N° 2133/2021

APROVADO EM 04/11/2021

SANCIONADA EM 16/11/2021

EMENTA:

Concede o Título de Cidadã Piratiniense a Sra. Charlise Bandeira.



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N. 2133/2021

Concede o Título de Cidadã Piratiniense a Sra. Charlise Bandeira.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - É concedido Título de Cidadã Piratiniense a Sra. **Charlise Bandeira**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2021.


Marcio Manetti Porto
Prefeito Municipal

REGIST RE-SE E PUBLIQUE-SE.


Carlos Moraes Garcia
Secretário Municipal de Administração